

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº , DE 2019

(Da Sra. Deputada **PROFESSORA ROSA NEIDE**)

Requer a realização de Audiência Pública sobre o “Future-se”, em parceria com as Frentes parlamentares em defesa das Universidades e dos Institutos e com a Frente Parlamentar em Defesa da Escola Pública e em respeito aos Profissionais da Educação.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 24, incisos III e XIII, combinado com o art. 32, inciso IX, “a” e “b”, e o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência, ouvido o Colegiado desta Comissão, a realização de Audiência Pública sobre o ***“Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras – Future-se”***.

Sugerimos os seguintes convidados:

Arnaldo Barbosa de Lima Júnior – Secretário da Sesu/Mec
Reitor João Carlos Salles Pires da Silva – Presidente da Andifes
Reitor Jerônimo Rodrigues da Silva – Presidente do Conif
Lucília Lino de Paula - Presidenta da Anfope
Representação do FNPE
Iago Montalvão – Presidente da Une

JUSTIFICAÇÃO

O Plano Nacional de Educação (PNE) foi construído com ampla participação social, e aprovado pelo Congresso Nacional por unanimidade, sancionado em julho de 2014, sem quaisquer vetos. Ele deve ser o epicentro das políticas educacionais e, assim, ao nosso juízo, qualquer debate sobre orçamento deve ter em conta as metas pactuadas pela sociedade civil e política neste instrumento de planejamento decenal.

Nesse contexto, as reiteradas manifestações de dirigentes do MEC e os cortes efetivados pelo Governo vêm sendo objeto de fortes críticas por diferentes entidades e especialistas do campo e têm redundando em fortes mobilizações nacionais, como as ocorridas em 15 e 30 de maio e 12 de julho, movimento que deverá se repetir no próximo dia 13 de agosto.

Na educação superior, a apreensão é maior, notadamente em função do disposto no art. 55 da LDB que estabelece que *“cabará à União assegurar, anualmente, em seu Orçamento Geral, recursos suficientes para manutenção e desenvolvimento das instituições de educação*

superior por ela mantidas”. As manifestações governamentais vão ao sentido inverso do que a nossa legislação consagrou, indicando para o rebaixamento da responsabilidade estatal com este nível educacional.

Entre os anúncios que suscitam forte preocupação está o “Future-se”, programa de caráter voluntário, lançado em 17 de julho pelo MEC, e construído sem efetivo diálogo com os dirigentes das instituições federais, docentes, servidores técnico-administrativos ou estudantes. No fundamental, a proposição tenta alavancar recursos oriundos da iniciativa privada para o orçamento das instituições federais, submetendo sua gestão às organizações sociais e à metas e indicadores de desempenho típicos da iniciativa privada.

A substituição progressiva de recursos públicos por aqueles oriundos de captação própria, com consequente subordinação das atividades acadêmicas aos eventuais financiadores privados, é um tema sensibilíssimo, sobretudo em função dos efeitos sobre a autonomia didático-pedagógica, científica e administrativa das instituições que, com a limitação do aporte de recurso público, estarão submetidas aos interesses dos financiadores.

A possibilidade de contratação de professores sem concurso público, o estímulo à gestão universitária por Organizações Sociais (com exigência de firmar-se contrato de gestão abrangente) e o processo de gestão patrimonial de imóveis pertencentes às Universidades e Institutos, também são temas de preocupação.

A Andifes¹ e o Conif² manifestaram suas preocupações com o programa por meio de notas oficiais, enaltecendo que as instituições federais representam um patrimônio do povo, bem com manifestando preocupação com a exclusão dos agentes públicos, dos corpos dirigentes e das representações coletivas institucionais das discussões atinentes. A Andifes, por exemplo, por meio de sua Comissão de Orçamento manifestou-se, em julho do corrente ano, **sobre o iminente colapso orçamentário do sistema:**

“Com a manutenção pelo governo federal do bloqueio orçamentário, muitas das Universidades ficarão, dentro de poucos dias, impossibilitadas de (a) pagar suas despesas contínuas, como conta de energia elétrica; (b) honrar com os contratos de serviços terceirizados, como os de vigilância e limpeza; (c) comprar materiais, como os necessários para o funcionamento cotidiano de salas de aula e laboratórios.”

A UNE e mais de 180 entidades estudantis, por sua vez, assinaram nota³ contra o “Future-se”, realçando a importância da autonomia das instituições federais e a independência destas em relação ao setor privado.

A realidade atual é de recursos indisponíveis na ordem de 30% do total para as instituições darem conta de sua manutenção básica, tendo como consequência a paralisação

¹ Disponível em: <http://www.andifes.org.br/andifes-carta-de-vitoria/>. Acesso em Agosto de 2019.

² Disponível em: <https://www.ifb.edu.br/reitoria/21570-conif-divulga-nota-oficial-sobre-o-programa-future-se>. Acesso em Agosto de 2019.

³ Disponível em: <https://une.org.br/noticias/une-e-mais-186-entidades-estudantis-assinam-nota-contr-a-future-se/>. Acesso em agosto de 2019.

de atividades acadêmicas, o corte de energia, a demissão de profissionais e o corte de diversas bolsas, com importante impacto na continuidade de pesquisas. O “Future-se”, portanto, não resolve a preocupante situação orçamentária e financeira que atravessam as universidades e institutos federais pelo país atualmente.

As universidades e institutos federais, reforçamos, são instituições fundamentais na construção da soberania nacional, na democratização de oportunidades educacionais, na produção de conhecimento e, portanto, no desenvolvimento nacional e, por isso, precisam ser fortalecidas de forma perene e com decisiva responsabilidade do poder público no seu financiamento. Elas, portanto, necessitam de propostas concretas e imediatas de política pública para o avanço da educação e a solução de problemas atuais, que são gravíssimos.

Concretamente: até aqui não apreendemos de que forma o “Future-se” contribuirá para fortalecer a autonomia financeira das universidades e institutos federais de educação, ciência e tecnologia e, por isso, ele merece amplo debate para muito além de um consulta pública (que imaginamos dará forma final ao Projeto de Lei sobre o Programa, a ser apresentado no próximo dia 28 de agosto), que mais se apresenta como mera formalidade.

A educação no nosso país requer boa gestão e mais recursos oriundos, majoritariamente, do poder público, para que possamos, em última instância, expandir direitos, garantindo, sempre e em qualquer circunstância, o caráter público e gratuito de Universidades e Institutos federais. O princípio de propostas de aperfeiçoamento deve ser, em primeiro plano, a busca de soluções de natureza pública para o financiamento do sistema federal de ensino.

Por tais razões, solicitamos o apoio dos parlamentares para que o debate possa ser feito na Comissão de Educação articulando democraticamente deputados e deputadas e as representações das entidades nacionais do campo educacional, considerando o já vasto conjunto de manifestações críticas e questionamentos disseminados entre aqueles que defendem a educação pública e gratuita como um princípio inegociável.

Sala da Comissão, de agosto de 2019

Deputada PROFESSORA ROSA NEIDE
(PT-MT)